



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEUS

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

A Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para aquisição de pneus automotivos para manutenção do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **LAERTE CHARLES NETO**, inscrita no **CNPJ nº 11.786.846/0001-15**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	05	UN	PNEU AUTOMOTIVO NOVO 1º USO 175/75 R14	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
TOTAL:					R\$ 2.100,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
08.23.12.361.1160.2.028 00723 3.3.90.30– MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Fonte 101.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 21 de maio de 2025

VALERIA ALMEIDA FRANÇA LEMES
GESTORA FME